
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 082, DE 20 DE JUNHO DE 2021.

Concede Licença Prêmio, nos termos da Lei Complementar 01/2009, a servidora municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais estabelecidas nos incisos VI e IX do art. 57 da Lei Orgânica do Município, e com base no que o dispõe a Lei Complementar nº 01, de 31 de dezembro de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) meses de Licença Prêmio Remunerada, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Branco – RN, à servidora **Jaci da Nóbrega Silva**, CPF: 538.158.234-04, Matrícula nº 92, Professora (N2 I) lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. A licença será fruída do dia 21 de junho de 2021 a 21 de setembro de 2021, com seu retorno às funções no dia 22 de setembro de 2021, referente a um período aquisitivo compreendido entre 26 de junho de 1997 a 26 de junho de 2002.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 20 de junho de 2021, 115º da Fundação e 67º da Emancipação.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizeu Gomes Martins
Código Identificador:3E390CB9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/06/2021. Edição 2551
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>